



Edital SMA Nº 243, de 13 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo 09/003.217/2015, **prorroga as inscrições** do Processo Seletivo para admissão ao **Programa de Residência em Enfermagem em Saúde da Família**, em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, nos termos do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e a Universidade do Grande Rio “Professor Jose De Souza Herdy” (UNIGRANRIO) e de acordo com a Portaria Interministerial Nº 1.077/2009 e as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação e Ministério da Saúde e, informa, ainda, que:

1. As inscrições serão recebidas **até às 23h 59min do dia 18/11/2015** (horário de Brasília), através de requerimento específico disponível no site <http://concurso.rio.rj.gov.br>;
2. [O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição até o dia 19/11/2015](#) (horário de Brasília),
3. O pagamento da taxa deverá ser efetuado, obrigatoriamente, por meio de DARM. O mesmo deverá ser impresso logo após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.
 - 3.1 a impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, **até às 16h do dia 19/11/2015** (horário de Brasília);
 - 3.2 após o horário citado no subitem 3.1, o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, **inclusive**, a impressão de uma 2ª via;
 - 3.3 **Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos.**
4. O candidato deverá acompanhar a **confirmação do pagamento de sua inscrição** através do site <http://concursos.rio.rj.gov.br> **até o dia 24/11/2015**;
5. Caso não haja confirmação do respectivo pagamento da inscrição até a data estabelecida no item 4, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, através dos telefones 2976-1612 e 2976-1103, no **dia 25/11/2015**, impreterivelmente;
6. **O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital, resultará na não efetivação da inscrição.**

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2015

MARCELO QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

